
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
FME

PORTARIA Nº 003/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024.

Nomeia servidores deste Município para realizarem o cadastramento dos fazedores de cultura objetivando a construção do Mapeamento Cultural, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA - SEMEC, no uso de suas atribuições inerentes ao cargo que ocupa em cumprimento a Lei Federal nº 12.343/2010, de 02 de dezembro de 2010, que instituiu o Plano Nacional de Cultura - PNC, como também de acordo com as Portarias SEMEC nº 001/2024, de 15 de julho de 2024 e nº 002/2024, de 23 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Nomear servidores comissionados deste Município para realizarem o cadastramento dos fazedores de cultura objetivando a construção do Mapeamento Cultural deste Município.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º desta Portaria são os seguintes:

I – José Cassiano da Silva Filho
CPF nº ***494***-12.
Portaria nº 358/2024 - Diretor de Municipal de Eventos.

II – Edimilson José da Cruz
CPF nº ***424***-01
Portaria nº 541/2024 - Diretor Municipal de Cultura.

Art. 3º As atividades dos servidores qualificados no art. 2º desta Portaria não gerarão despesas extras para o Município.

Art. 4º Esta Portaria terá validade até 30 de setembro de 2024.

Art.5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação, Cultura e Esportes, em 24 de julho de 2024.

JOELSA MELO DE ALMEIDA
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Alesandra da Silva Lins
Código Identificador:0A0E8ADE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/08/2024. Edição 3655
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>